

Sambaíba-MA, em 13 de Setembro de 2021.

À

Prefeitura Municipal de Buriticupú-MA

Ilmo. Sr. Afonso Barros Batista

MD. Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Município de Buriticupú-MA
Buriticupú-MA.

Referência: Resposta ao Ofício nº 445/2021, datado do dia 10 de Setembro de 2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Buriticupu-Ma, requerendo da utilização da Ata de Registro de preços, oriundo da Concorrência de Pública-SRP nº. 001/2021-CPL/Município de Sambaíba-MA.

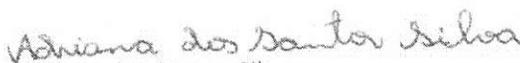
Prezado Senhor,

Venho por meio deste informar da concordância da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA-MA., quanto à adesão à Ata de Registro de Preço nº. 002/2021/PMS, oriunda da Concorrência Pública – SRP, nº. 001/2021-CPL/PMS, conforme disposto no Art. 22 § 3º do Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30 de Agosto de 2018., cujo objeto da referida Concorrência Pública, é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em blocos de concreto, nas ruas e avenidas do município de Sambaiba-Ma.

Ressaltamos que as contratações decorrentes da referida Ata de Registro de Preço não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do (s) vencedores (s), em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.

Informamos ainda que encontra-se anexo este ofício os documentos solicitados (Edital de Licitação, Proposta de Preço, Ata de Registro de Preços, Termo de Homologação, entre outros) pertinentes a referida contratação.

Atenciosamente,


Adriana dos Santos Silva

Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Sambaíba-MA